

de Maio do corrente anno, e, posto não tenha motivado-a, é certo que o fez pelo facto de ser aquelle advogado cunhado d'elle juiz, circumstancia em que se fundou o mesmo para pedir a reconsideração dita, e remessa do feito ao juiz immediato. Ao segundo item, certifico que em data de seis de julho ultimo o mencionado juiz de direito despachou uma petição do querellado Benedicto José de Carvalho, requerendo concessão da *habeas corpus* praventiva em seu favor e prestação de fiança definitiva, o que tudo foi-lhe concedido por sentença de oito do supra dito mez de julho, em cuja peça não foi que se deo provimento ao recurso do arbitramento da fiança provisoria; e, sim, na occasião em que o predito juiz, concedendo esta ao réo, deo depois provimento ao recurso interposto por este perante elle do arbitramento d'aquella fiança provisoria, tendo ainda, posteriormente á sua suspeição, baixado a mim escrivão uma sua portaria datada a vinte e um de Junho mandando juntar ao processo original ou principal certidões da sentença da ordem de *habeas corpus* e do termo de fiança definitiva que concedeu, julgou-a idonea a vinte e quatro de julho citado. O referido é verdade do que dou minha fé, e aos autos referidos me reporto, em meu poder e cartorio.—Oeiras do Piahy, 9 de Novembro de 1886.—O escrivão—*Salustiano de Hollanda Bezerra Campos*.

DOCUMENTO N. 1 (e)

Illm. Sr. Benedicto Cezar de Mattos.—Oeiras, 15 de Agosto de 1887.—Rogo-lhe que em abono da verdade, sirva-se declarar-me ao pé desta, por ordem de quem pegou vmc. um boi laranja, pasteiro na fazenda—Riacho Pequeno—da Exm.^a Sr.^a D. Anna Cezar Soares, a quem o entregou, e que marca tinha o dito boi, ou se foi vmc. quem o comprou e a quem, e em que anno. Permitta que eu faça de sua resposta o uso que me convier.—Sou de Vmc.—Att.^o cr.^o—*Luiz Avellino de Miranda*.

Illm. Sr. Luiz Avellino de Miranda.—Em resposta a carta de v. s. de 15 de Agosto, e que se vê acima desta, tenho a dizer-lhe que foi por ordem do sr. dr. Sesostri Silvio de Moraes Sarmento, juiz municipal deste termo, que peguei um boi laranja pasteiro na fazenda «Riacho Pequeno», da Sr.^a D. Anna Cezar Soares de Souza. O referido boi, segundo me disse o dr. Sesostri, era considerado bens do Evento, e me foi vendido particularmente pelo dito dr. Sesostri, que de mim recebeu vinte mil reis por quanto lh'o comprei. O boi tinha um signal com que se costuma differenciar os gados, mas não me lembro agora d'elle. A venda foi feita particularmente, não houve pregões e o boi não foi posto em hasta publica, sendo certo que dois ou tres mezes depois o dr. Sesostri me apresentou um livro em que mandou que me assignasse. E' o que posso-lhe declarar, podendo v. s. fazer desta resposta o uso que quizer.—De v. s.—Att.^o venr.^o e cr.^o—*Benedicto Cezar de Mattos*.

DOCUMENTO N. 1 (f)

Primo e amigo Carlos Brandão.—Oeiras, 22 de Setembro de 1884.—Communiquei-lhe em officio junto, que, conforme seu pedido, mandei o major J. Damasceno, arrematar para mim duas eguas castanhas existentes na baixa, as quaes foram baratas, como verá do officio referido. A queimada foi arrematada muito cara pelo sr. Alexandre Feitosa, pelo que, peço-lhe que a mande pegar e entregar ao portador para trazel-a para esta cidade, e ser entregue a seu dono. Se, por ventura, não quizer as duas castanhas, a pezar de já estarem arrematadas em seu nome, mande-as também pelo portador, porque, ha aqui quem fique com ellas pelos mesmos preços.

Vá fazendo uma nota do que por ahí houver, para mandar-me na primeira oportunidade.
Saude e a Exma. familia, deseja-lhe—seu primo amigo obr.—*Sesostri Sarmento*.

Recebi do sr. capitão Carlos Cezar Brandão uma egua parida, de côr queimada, cujo animal me foi entregue por ordem do sr. dr. juiz municipal, Sesostri Silvio de Moraes Sarmento, para conduzir, a ser-lhe entregue na cidade de Oeiras, como tudo consta da carta junta. Por ser verdade e não saber ler nem escrever pedi ao sr. José da Cruz, que por mim passasse este e assignasse. Fazenda do Pobre, 1 de outubro de 1884.—*Bento Mello Soares*.

DOCUMENTO N. 2 (a)

Juiz de orphãos do termo de Oeiras, aos 8 de novembro de 1886.—O escrivão deste juizo Plinio Dias de Freitas, revendo os autos de curadoria do interdito tenente coronel Alexandre José Nogueira,

passou por certidão *verbo ad verbum* o theor da conta de custas á fl. 29 e v., incluindo quaesquer recibos que nella hajam passado os diferentes funcionarios, que perceberam taes custas.—O que cumpra com urgencia, ao pé desta.—O juiz de orphãos 1.^o supplente em pleno exercicio.—*Achilles Leoncio Pereira Ferraz*.

Certifico em comprimento da portaria supra, que revendo os autos de justificação de denuncia de Alexandre José Nogueira, e os do arrolamento dos bens do mesmo appenso aos primeiros, nestes encontrei a conta das custas, tanto d'esses como de outros, a qual é a seguinte: Para o doutor juiz de direito Guarana, sentença a folhas nove dous mil reis; para o doutor Sesostri Sarmento, diligencia, trinta mil reis, estada de dous dias vinte mil reis, condução, conforme o recibo junto trinta mil reis, sentença a folhas treze verso, dous mil reis, assignatura de tres editaes, mil quinhentos reis, juramento a folhas quatorze verso, quatro centos reis; para o Escrivão Plinio Freitas, auto de exame e mandado a fls. cinco sete mil reis, diligencia, quinze mil reis, estada em dous dias, dez mil reis, condução, conforme o recibo junto a fls. vinte e uma, trinta mil reis, termos, dez mil duzentos reis, certidões narrativas a fls. treze e quatorze, tres mil reis, dita e diligencia, nove mil reis, depoimento de tres testemunhas seis mil reis, guias, seis centos reis, contados a fls. onze quinhentos e sessenta reis, registro de hypotheca, seis mil e quinhentos reis; para o curador, condução, conforme o recibo junto vinte mil reis, resposta a fls. doze e petição, dezeseis mil reis; para os peritos doutor Manoel Rodrigues e tenente coronel Britto, conforme o despacho a fls. vinte e quatro verso, quatro centos mil reis; para o official de justiça Antonio José Ferreira, contado a fls. dez, quatorze mil reis; para sellos, quatro mil e duzentos reis; para o contador Figueiredo Rocha, cento e dous mil reis. Certifico mais que da mesma conta consta os seguintes recibos:—Recebi por mão do escrivão.—S. Sarmento.—Recebi.—F. Rocha. E' o quanto se continha sobre o conteúdo da portaria retro, do que tudo dou fé.—Oeiras, 8 de novembro de 1886.—O escrivão dos orphãos—*Plinio Dias de Freitas*.

Não estando mencionada nesta certidão as sommas parciaes das importancias, que por diversos autos coube a cada um dos funcionarios, e nem tão pouco a somma total da conta, quando aliás dos autos consta, mando ao escrivão que reforme a certidão nesta parte, dando-a fielmente *verbo ad verbum* como lhe foi ordenado por este juizo.—O que cumpra, e al não faça.—Oeiras, 9 de novembro de 1886.—O juiz de orphãos 1.^o supplente em exercicio pleno—*Achilles Leoncio Pereira Ferraz*.

Certifico mais, em cumprimento da mesma portaria, que a somma das custas contadas para o juiz é a de oitenta e tres mil novecentos reis; que a do escrivão são noventa e sete mil oitocentos e sessenta reis; que as do curador—trinta e seis mil reis; que as dos peritos—quatro centos mil seis; que as do official de justiça—quatorze mil reis; os sellos importarão em quatro mil e duzentos reis; e que as do contador—dous mil reis; sommando tudo; inclusive o que se acha contado para o doutor juiz de direito, a quantia de seiscentos e quarenta mil novecentos e sessenta reis. O referido é verdade do que dou fé.—Oeiras, 10 de Novembro de 1886. O escrivão de orphãos—*Plinio Dias de Freitas*.

DOCUMENTO N. 2 (b)

Juiz de Orphãos do Termo de Oeiras aos 9 de Novembro de 1886.—O Escrivão deste Juizo, revendo os autos de contas de tutela dos orphãos, filhos de João José Nogueira, prestadas pelo tenente-coronel Antonio José Nogueira, como curador de seu irmão o interdito Alexandre José Nogueira, passe ao pé desta por certidão *de verbo ad verbum* o theor da conta de custas a fl. 42.—O q' cumpra com urgencia. O Juiz de Orphãos 1.^o supplente em exercicio pleno.—*Achilles Leoncio Pereira Ferraz*.

Certifico em virtude da portaria supra, que revendo os autos de que ella trata, a folhas quarenta e duas, vê-se a seguinte conta:—Para o doutor Juiz de Orphãos Sarmento, sentença a folhas trinta e uma, dous mil reis, juramento ao tutor, quatrocentos reis; para o Escrivão Plinio Freitas, termos de folhas vinte e tres verso até final, mil e oito centos reis, guia trezentos reis, certidão a folhas sete, mil reis, inscripção de hypotheca digo reis, contado a folhas, quatro mil reis; inscripção de hypotheca nove mil e quinhentos reis; busca do inventario cinco mil reis; para o curador Soares, resposta a folhas, cinco mil reis; sellos, trezentos digo, tres mil e duzentos reis; deste rateio quatro mil reis; pago a cada um dos tres orphãos quatorze mil sessenta e tres reis.—Oeiras, vinte e cinco de setembro de mil oito centos oitenta e cinco.—O Contador interino J. G. S. Moura.—Nada mais se continha em dita conta, e aos autos me reporto, e dou fé.—Oeiras, 9 de novembro de 1886.—O Escrivão dos Orphãos.—*Plinio Dias de Freitas*.

Juiz de Orphãos do Termo de Oeiras, aos 10 de novembro de 1886.

O Escrivão deste juizo, Plinio Dias de Freitas, revendo os autos de contas justadas pelo tenente coronel Antonio José Nogueira, como curador de seu irmão o interdito Alexandre José Nogueira, passe ao pé desta por certidão *de verbo ad verbum* o theor dos recibos o 1.^o, 23, 24 a 28 dos mesmos autos. Segue-se a forma porque tenha feito a distribuição pelos funcionarios que serviram nestes autos das quantias de duzentos noventa e oito mil e vinte reis (2988020) e de cento trinta e seis mil quatrocentos reis (1363400), das quaes trata o supra dito recibo a fls. 24; referindo-se o mesmo Escrivão nesta certidão aos documentos de paga que lhe hajam fornecido os de mais empregados que officiarão. O que cumpra com urgencia.

O juiz de Orphãos 1.^o supplente em exercicio pleno, *Achilles Leoncio Pereira Ferraz*.

Certifico que, revendo os autos da prestação de contas pelo tenente coronel Antonio José Nogueira, como curador de seu irmão Alexandre José Nogueira, appenso aos autos de justificação de denuncia do mesmo Alexandre Nogueira, os autos do primeiro e segundo inventarios dos bens do mesmo e os autos das contas da tutela que esteve á cargo do mesmo, prestadas por seu curador o referido tenente coronel Antonio Nogueira, dos primeiros, e então os recibos, a fls. 23, 24 e 28, e são as das custas e mais despesas de todos os quatro feitos referidos; do theor seguinte:—Recibo a fls. 23—Recebi do sr. tenente coronel Antonio José Nogueira, como curador do interdito Alexandre José Nogueira, a quantia de cento e dez mil quinhentos reis, importancia de custas, que accusaram as que recebi na fazenda Mina, as quaes são as seguintes—doze mil setecentos reis, para o dr. juiz de orphãos, importancia da diligencia hontem feita nesta cidade á rua dos Ferreiros, na casa da inventariante, conforme o convite que para isso recebera, dous mil reis pela sentença de homologação das avaliações no inventario e setecentos reis, pelo mandado de citação á inventariante e juramento á mesma; para mim escrivão, quarenta mil reis de differença para mais, nas estadas que me foram contadas, mandado e diligencia nesta cidade, sete mil reis e quatro mil reis dos termos que constam dos autos de inventario; para o curador quatro mil reis, da ultima resposta; para os avaliadores mais dez mil reis, por avaliarem o gado da Boa Esperança; para o official de justiça dezeseis mil reis, pela diligencia que ultimamente fez; para sellos do inventario e contas da tutela dezeseis mil e oitocentos reis.—Oeiras, 9 de Maio de 1883.—O escrivão Plinio Dias de Freitas. Estava sellado com o sello de verba de duzentos reis e rubricado pelo juiz—S. Sarmento. Recibo de fls. 24—Recebi do sr. tenente coronel Antonio José Nogueira, a quantia de um conto setenta e seis mil trescentos e oitenta reis, sendo seiscentos quarenta e um mil novecentos sessenta reis, importancia das custas do exame medico, e da justificação para prova da denuncia de seu irmão Alexandre José Nogueira; douscentos noventa e oito mil vinte reis, importancia dos primeiros e segundo inventario procedidos nos bens do dito seu irmão e cento e trinta e seis mil quatrocentos reis, importancia das custas da tutela dos orphãos filhos de João José Nogueira, que estivera a cargo do mesmo seu irmão.—Barra do Mina, 12 de março de 1883. O escrivão dos orphãos—Plinio Dias de Freitas.—Declaro em tempo: cabe aos dous avaliadores capitão Joaquim José de Souza Reis e alferes Pedro Antunes Soares, a quantia de quatro mil reis.—Barra do Mina, 12 de abril de 1883.—O escrivão—Plinio Freitas.—Estava sellado com o sello de verba de duzentos reis, e rubricado pelo juiz S. Sarmento.—Recibo a fls. 28.—Recebi do sr. tenente coronel Antonio José Nogueira, a quantia de trez mil reis importancia do termo de declaração do inventario e dos louvados, que por engano deixou de ser contado.—Barra do Mina, 12 de abril de 1883.—O escrivão.—Plinio Freitas.—Estava rubricado pelo juiz S. Sarmento. Certifico mais que deixo de fazer a distribuição de que trata o final da portaria retro, porque ella não consta ainda da conta que se deverá fazer, como foi ordenado no despacho de fls. 52 dos referidos autos de contas, onde se achão juntos os recibos já transcriptos; não podendo referir-me aos documentos de paga que me hajão fornecido os demais empregados, porque as custas não foram ainda contadas, e tem de ser feita a conta geral de todas ellas, conforme me foi declarado verbalmente na occasião de receber os autos. O referido é verdade do que dou fé.—Oeiras, 11 de novembro de 1886. O escrivão—*Plinio Dias de Freitas*.

(Continua)

SENADO

Discurso do sr. Escragnoille Taunay

SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1887.

PROJECTO SOBRE CASAMENTO CIVIL

O Sr. Escragnoille Taunay.—Sr. presidente, tenho que fazer um requerimento verbal e dirigido particularmente a V. Ex. que é a pessoa mais autorizada e mais habilitada para me dar a informação exacta e completa de que necessito.

Tomo a liberdade de indagar de V. Ex. onde pára o projecto do casamento civil, q' tive a honra de offerecer á consideração desta augusta casa.

V. Ex. sabe que aquelle meu projecto, resumidissimo e formulado em dous simples artigos, não era mais do que uma base para a discussão. No correr do debate pretendia eu, com effeito, ou apresentar um projecto mais completo e substitutivo, ou então incluir no que tive o ensejo de offerecer á attenção da casa algumas disposições excellentes e copiadas textualmente dos bellos projectos dos Srs. senadores Vergueiro e Barão de Cotegipe, então simples deputado João Mauricio Wanderley, embora já cercado da aureola a que lhe dão direito os seus talentos.

O Sr. Affonso Celso dá um a parte.

O Sr. Escragnoille Taunay.—Ha quarenta annos, observa o nobre senador pela provincia de Minas Geraes.

Sr. presidente, a sessão está a fechar-se, e eu não tenho esperança de ver o esclarecido espirito do Senado occupado com este importante debate; mas por meu turno peço ao governo e ao nobre Sr. Barão de Cotegipe que estude a materia.

Sei bem que a minha lembrança não tem autorização da intimação que lhe foi feita pelos illustres Srs. senadores pelas provincias de S. Paulo e de Pernambuco, porque atrás de mim não tenho deputações inteiras.

O Sr. Antonio Prado.—Protesto contra a palavra —intimação.

Sr. Viriato de Medeiros.—Mas V. Ex. tem o paiz.

O Sr. Escragnoille Taunay.—Creio que atrás de mim acha-se a opinião de toda a nação pensante, que quer toda esta questão encamiuhada a bom termo.

Observo com todo o respeito ao illustre Sr. Presidente do Conselho que olhares retrospectivos muitas vezes trazem grandes vantagens.

Desejo que S. Ex. torne a ler os seus dous bellos projectos, de 1847 e de 1848, e sinta renascer na sua intelligencia e no seu intimo

aquelles estímulos que o impelleram, ha tantos annos, a pedir aos representantes da nação aquellas importantes medidas.

Sr. presidente, basta e na outra casa do parlamento tem-se appellado, em varias questões, para as manifestações da imprensa e, na verdade, é tambem este um dos meios de se verificar a existencia de uma aspiração, de um sentimento q' trabalhe o espirito do paiz. E', senhores, incontestavel que a imprensa toda do Brazil acolheu com assignalado favor a medida que apresentei ao Senado.

Depois que tomei essa iniciativa, tem-se, aliás, produzido desagradaveis factos, e incidentes bastantes sérios, que mostram a conveniencia dos poderes publicos reflectirem um tanto seria e seguida mente nesta questão. Não sei se o governo tem conhecimento de um facto verdadeiramente grave occorrido em Therresina, facto que vem expellido, com louvavel criterio e decencia de linguagem, embora por vezes exaltada, no jornal —A Imprensa— de 16 de Julho e de 6 de Agosto. E' uma queixa muito seria e sincera de um cidadão, creio que conceituado, d' aquella cidade, e que soffreu em seus interesses, e interesses de ordem moral, isto é, dos mais melindrosos pela opposição acinosa, violenta e caprichosa do vigario geral da provincia do Piahy.

Peço ao Senado autorização para ler os seguintes trechos de um artigo do Sr. Hygino Cunha dignos sem duvida da attenção de qualquer corporação por mais elevada q' seja (lé):

« Toda esta cidade soube do caprichoso impedimento canonico que o Sr. conego Honorio Saraiva, vigario geral desta provincia, inventou para embaraçar, á ultima hora, o meu casamento, marcado para o dia 30 de Junho ultimo.

« Descobriu S. S. que no primeiro numero da Revista Mensal eu havia publicado um escripto sobre o livre arbitrio; S. S. procurou-me e declarou-me, peremptoriamente, que eu não podia casar-me, por isso que sustentava idéas contrarias ás da igreja romana.

« Foi extraordinaria a minha surpresa! 1º, porque alguns moços que professam as mesmas crencas philosophicas se têm casado nesta cidade, sem o minimo obstaculo por parte do zeloso vigario geral; 2º porq' eu des-java casar-me catholicamente, isto é, sujeitando-me a todas as formalidades exigidas pela igreja; 3º, porque nunca ataquei directamente a religião catholica, nem as consciencias alhajas, que muito respeito, pois em questão religiosa a tolerancia tem sido até hoje minha principal norma de conducta.

« Fiz ver tudo isto ao Sr. conego Honorio Saraiva e provei-lhe, á puridade, que eu era mais christão do que S. S.

« Sei, disse-lhe então, que perante o direito civil patrio ha tres formas de casamento: o

casamento catholico, o casamento mixto e o casamento acatholico. Prefiro o primeiro, porque, infelizmente, o casamento civil ainda não é lei do meu paiz: Uma vez que as nossas leis exigem que o casamento acatholico seja feito conforme a religião dos nubentes, não dispensando a influencia da religião, eu desejava casar-me catholicamente, não só pelas razões acima, como por ser esta forma a mais usada entre nós e a mais facil e mais summaria, seguindo o costume geral.»

Continúa a exposição dessa curiosa conferencia (lé):

« S. S. teve a ousadia de ponderar-me que eu estava na obrigação de abjurar as minhas crencas philosophicas, perante duas ou mais testemunhas, e que só depois disto eu me habilitaria para casar-me.

« Sciante das liberdades consagradas no art. 179 da Constituição do Imp-rio, ch'io da força que nasce das convicções sinceras e da dignidade do character, entendi repellir energicamente a proposta do audacioso inquisidor.

« Disse-lhe então: «Creio que o Sr. conego nunca ouviu dizer que eu já tivesse commettido uma indignidade ou baixeza. Entrei na luta social com estas duas armas—intelligencia e character.

« Si V. S. acha q' as minhas idéas são erroneas, combata-as pela tribuna ou pelos jornaes e verá se eu as sustento ou não.»

Emfim, o resultado dessa conferencia foi que o conego sustentou a sua primeira resolução e declarou que o casamento não podia ter lugar.

(Continua a ler:)

« A noticia do impedimento circulou sem demora por todos os angulos desta cidade, e a indignação publica começou a manifestar-se contra o despota clerical.

« Uns diziam que S. Revm. assim procedia por que a «Imprensa», de que foi redactor até o mez passado, protestou muitas vezes contra a sua nomeação para lente da escola normal, provando exuberantemente a sua incompatibilidade legal e a sua falta de idoneidade para exercer o importante lugar de professor publico de pedagogia. Outros explicavam o tal impedimento por não ter sido S. S. convidado para celebrar o casamento. Um grande numero pensa diferentemente, allegando que o Sr. conego Honorio Saraiva tinha em vista comprometter, perante o bispo diocesano, o vigario das Dores, a quem, muito ha, f. z tremenda guerra. Mas alguns sustentavam que o vigario geral desejava vingar-se dos seus amigos politicos, etc.

Ora, V. Ex. vê que este conflicto levantou grande numero de desagradaveis suspeitas e interpretações; trouxe a mais inconveniente agitação não só em todas as rodas da cidade de Therresina, como no seio das familias. Esse homem exprime-se com dignidade e sinceridade

dade; não é um energumeno, não é um espirito exaltado, obcecado pelo desejo de guerrear á theocracia, padres e frades, não: é um homem que se sente ferido nos seus mais caros sentimentos e interesses, vendo abaladas as bases em que pretendia formar a familia.

Ainda mais, offendia o conflicto os dous lados politicos em q' se divide a cidade de Therresina, porque, se o noivo era liberal, a noiva era filha de um chefe conservador.

Com toda a razão proffugiu o interessado este máo padre, mostrando que elle ia de encontro á religião, porque sendo o casamento um dos sete sacramentos, qualquer que o receba, ipso facto, não pode mais ser considerado fóra da igreja. Entretanto, contra o espirito tão cordato e disposto a capitular, era que o vigario geral do Piahy lavrava a sentença anathema sit.

Compreheudo bem o Senado que esta questão, esta collição, não gyra só no circulo dos interesses clericais; o Estado precisa por força intervir com a sua acção e com a autoridade das suas resoluções e determinações. Com toda a razão esse homem declarou, no seu protesto aq' falla em desafrenta das familias, falla em nome das leis deste paiz, e acrescenta:—parece que ultimamente ha tenção firme, por parte do clero, de desocatar essas leis.

Tenho, portanto, razões para pedir a V. Ex. que me informe a respeito do destino que teve o modesto projecto por mim apresentado a esta casa.

Nutra esperanças que o governo, depois de estudar durante as férias esta questão, apresente proposta de alguma medida ao parlamento. Se assim fizer, merecerá uma nota boa e subirá no conceito publico (Apartes.)

Se aceitar o casamento civil facultativo, terá uma nota boa, se o casamento civil obrigatorio, então a nota será optima. (Riso.) Estude, estude alguma coisa.

Em todo caso, é preciso que mostre os resultados de sua applicação, porque até agora, em relação ao progresso do paiz, tem sido um educado máo, rebelde e rebelle a cumprir-se aos deveres, que lhe são impostos pelas aspirações do paiz e do parlamento.

O Sr. Presidente.—Declaro ao nobre senador que o seu projecto e muitos outros estão para ser dados para a ordem do dia, quando os trabalhos do Senado o permitirem.

V. Ex. sabe que as leis annuas devem constituir o trabalho principal, e mais importante do Senado, e nós estamos aiada nesse ponto muito atrasados.

Quando, porem, tiver oportunidade, collocarei na ordem do dia o projecto a que V. Ex. se refere.

O Sr. Escragnoille Taunay.—Farece que o

Findou a walsa. Muitos pares dançaram: na inclusive Alfredo com a sua Diva.

—Inconfortavelmente e de muito gosto a walsa que dançamos, disse Alfredo a sua Diva; mas que profunda tristeza deixou-me n'alma!!!

Será isto o prenuncio de alguma grande desgraça?

—Qual!...—respondeu logo a sua apaixonada, com um risosinho: que o menos que exprimeia era a maliciosa pretensão de tranquilisar Alfredo... A walsa por ser muito terna impressionou tua alma censivel, meu Alfredo. Isto passara logo.

Senta-rá, quero descansar um pouco.... Alfredo assentou-a e foi conversar com os outros rapazes, saboreando o seu «fiavana».

Mal sabia que os elementos em furia se levantavam contra si, ou antes que a tremenda borrasca do desgosto ameaçava perturbar-lhe o prazer e o socego.

O intervalo foi interrompido pela primeira contradança que foi o Grito da Seriem, interessante quadrilha, suppones que de composição do Manoel Gonçalves; a mesma que, pelas suspensões inesperadas e repentinas de sua quinta parte, deu lugar entre nós, se não estamos enganados, á introdução do extravagante «Cae?». A essa contradança seguiu-se logo a walsa «Pi-neze dos bailes», bonita produção do nosso fallecido amigo Gentil Independente.

Até aqui nada de extraordinario: todos satisfeitos, todos alegres.

Final, a orchestra deu o signal da segunda quadrilha.

Era a «Carioca» que iam tocar.

Os rapazes agitaram-se. Procuraram seus parceiros. Alfredo dirigiu-se ao seu. Era a sua apaixonada.

—Eis-me ás tuas ordens, disse-lhe Alfredo com affavel expressão de amabilidade.

—Por agora nada pretendo.... respondeu elle que não cabia em si de contente, conversando com outros moços.

—O pretendente sou eu, deves saber-o.

—Ah!.... Sim?.... O que pretende então?

—A nossa quadrilha.

—Qual, a 2ª?.... Acreditou deverás que dançal-a ia commigo?

—E por que não? Nunca duvidei da tua sinceridade.

—Mas devia prever uma pilheria; ou pelo menos devia saber que a 2ª, nós as moças costumamos sempre ceder.... ao cavalheiro que mais estimamos.

FOLHETIM

VINGANÇA GENEROSA

Eis-nos empunhando novamente a penna folhetinista, e assim o fazemos—principiamos pelo coração dos moços, legítimos representantes do futuro, das grandes idéas, das grandes aspirações.

O coração do moço é como o sol, como o sol tem o seu ardor, e como o sol não para nunca, por isso ama sempre:—ou seja a uma mulher—ou seja a uma lieção. Se o moço vela, o coração tem plena consciencia do objecto amado; se, ao inverso, dorme, sonha com elle.

Pensar o contrario disto, ainda mesmo que o contrario o moço afficte, é estar em puro erro.

«Amar vos uns aos outros,» disse Deus á humanidade.

«Amar é viver,» disse ainda um dos nossos mais illustres poetas—o inspirado cantor das «Primaveras.»

E quem ha ahí que ouse ir de encontro a esse salutar preceito divino? E quem ha ahí que se atreva a arcar contra esse importante principio da natureza?

Ninguém. Parece que uma couza extraordinaria, sobrenatural, inexplicavel mesmo impelle o homem a amar e elle ama por força, embora forte e pertinaz tente resistir á isso Vejamos.

Alfredo não é um rapazão bonito quanto uma moça possa desejar que o seja o seu namorado; mas tambem não se o—pode chamar feio. E' dos taes de quem com muita propriedade se pode dizer:

«Nem é feio, nem bonito.»

Em compensação, porem, é de estatura regular, porte esbelto, physionomia franca, sympathica, agradável e atrahente, o que está de perfeito accordo com a sua alma grande, nobre e generosa. E' de um character sincero, firme e rigido como todos aquelles que verdadeiramente o são.

Não demoraremos mais tempo em fazer o merecido elogio de Alfredo, por que não é esse o nosso intuito, o qual, como ja deveis ter comprehendido, é provar que o coração do moço ama sempre, ou elle queira, ou não queira; ou demostre que ama ou simule não amar.

Tratamos de Alfredo assim por alto, porque conhecemos um facto de sua vida interna que confirma as nossas asserções e que vamos relatar.

Bem joven ainda, inexperiente, alheio mesmo—ao mel e ao fel—do amor; sem se lembrar d'elle sequer, porque então preferia armar arapucas para apanhar sericorias e nambús, ou cagar aos domingos e dias santos nas margens do Puty e da lagôa da Ininga, a conquistar corações puros ou gastos; sem se importar mesmo que nos salões dos bailes ou nas rodas e concilios das moças se fallasse no seu nome; n'esse viver descuidoso em que a vida lhe corria d' cemento; o que havia de succeder a Alfredo?

E' o que vamos dizer aos nossos leitores.

Uma moça da nossa sociedade; uma moça que até não prima pela belleza, mas que é de uma sympathia atrahente; que sabe jogar perfeitamente com esse dote natural para com elle formar partido, que, além d'isso e talvez por isso mesmo, tinha em seu favor a circumstancia de gozar na, aquelle tempo dos applausos e gentilezas dos rapazes da actualidade; essa moça que ja conhecia todos os tramas dos salões, todas as peripecias do amor; de que se havia de lembrar?

Ai! pobre Alfredo, treme que vaes ser victima da perfidia de uma mulher; treme que vaes trocar os teus brinquedos e prazeres innocentes pelos amargos desgostos dos amores fingidos de uma insensata!

Sim, do que se havia de lembrar essa moça? Lembrou-se de, por um simples capricho, fazer de Alfredo um de seus adoradores.

Conceber este plano, concertal-o e pol-o em execução, foi couza de pouco tempo, porque, contra a inexperencia e credulidade do moço, cujo coração ainda não tinha amado, mas ja estava apto para receber as doces impressões do amor; é intuitivo pouco teve que lutar a maldade e hypocrisia da moça caprichosa e irreflectida.

Alfredo amou. Amou loucamente, apaixonadissimo. Não com esse amor estabado dos estoiinas que, como um furacão violento, impetuoso, invade e incendia um coração n'um certo dia para no outro deixal-o completamente livre e despreoccupado; mas com um amor puro e sincero; com um amor doce e suave; com um amor celeste e divino; com um amor, finalmente, como só o—sabem sentir as almas verdadeiramente nobres e generosas como a sua.

Sim, o pobre Alfredo amou com todas as for-

ças de sua alma de moço. E não foi só isto: convenceu-se ainda de que era amado com um affecto igual ao seu e que jamais incidente algum teria a força de fazel-o deixar de gozar, por um instante sequer, as gratas delicias, os doces effluvios de seu nascente e já tão arraigado amor.

E, na verdade, a artista habil, a moça estouvada, leviana e indiscreta, que, por um simples e condemnavel capricho, infiltrou no coração de Alfredo as doçuras de um amor tão elevado fez irem mais longe ainda as terriveis effeitos de seu cruel artificio!

Dando-lhe, de caso pensado, todas as preferencias e fazendo-o com a habilidade só propria da mulher que pretende enganar, afastou do espirito do incauto Alfredo qualquer sombra, qualquer vislumbre de suspeita contra o seu irregular procedimento.

Estava, por conseguinte, Alfredo apaixonadissimo e julgou-se seguro do amor e da fidelidade da sua namorada.

Durou pouco tempo, porem, a sua doce illusão: somente o necessario para nascer e subir até onde é possível o amor o mais acrisolado.

Uma noite, pelas portas e janellas dos salões de um dos mais respeitaveis e consideraveis vultos da nossa elite social, escoavam brilhantes jorros de luz.

A casa estava luxuosamente decorada; os jarros repletos de flores e as salas impregnadas de exquisitos perfumes, que se confundiam com uma atmosphera oxigenada de vida, de prazer, de animação.

Ja deveis saber: era uma soirée dançante que ia ter lugar.

Alfredo, que pela primeira vez na sua vida se decidira a frequentar salão de baile já ali estava, e, ufano da sua apparente venturosa estrea, passava ao longe dos salões, tendo ao braço sua refalsada namorada, a quem dizia e de quem ouvia as mais apaixonadas phrazes de amor.

Erão 8 1/2 horas. Já começar a soirée. Um joven e elegante par se dirigiu n'aquelle momento á orchestra, trocou algumas palavras com o seu director e logo em seguida a requinta do Cazuza Freitas, maestro de saudosa memoria, requinta que ria ou chorava, segundo a vontade do Cazuza, fazendo-se acompanhar de todo o instrumental, começou a soluçar as sentidas notas da walsa «Vozes d'alma,» uma das mais mimosas produções musicas d'aquelle maestro.

projecto não foi a comissão alguma.

O Sr. Presidente:—Não, senhor; irá se V. Ex. o requerer.

O Sr. Escaynolle Taunay:—Então requerei q' o projecto, por mim apresentado, sobre o casamento civil, seja enviado á comissão de legislação.

Posto a votos foi approvedo o requerimento verbal.

GAZETILHA

RAUL DE SAIN CLAIR

O distincto cavalheiro, cujo nome encima estas linhas, pedio-nos a publicação do seguinte:

Notas a êsmo

Diversas são as razões, que me impedem de estender neste numero as minhas *Notas a êsmo*. A primeira explica-se pela grande abundancia de materia sobrevinda á *Reforma*. *Pas d'espace*, disse-me o illustre redactor, e eu depuz as armas sem condições.

Não posso, entretanto, resistir á tentação de dar aos leitores as novidades *infra* declaradas. Podem lê-las mesmo depois do jantar.

O centro conservador, contra o voto do dr. Polidoro, assentou alijar o dr. Resende e, neste intuito, organisou um *protesto*, um magno *protesto*, como inicio do rompimento.

O mojar Jeremias, que não gosta de demorar expediente, dirigio, um ou dois dias depois, uma carta-bilhete ao Exm. sr. Francisco José informando-o de q' o centro *resolvera* *communicar* (palavras textuaes) o *protesto* ao exm. sr. dr. Coelho Rodrigues, *permanecendo*... & e o joven presidente, que tinha entrado, como se verifica, na conspiração, achou a conta bem encaminhada. Todavia o sr. Coelho Rodrigues—, imperioso como os antigos senhores feutae, mandou que suspendessem a execução da sentença condemnatoria até que chegasse a esta cidade o seu *enfant gaté*, dr. Jayme Rosa e cartas.

O exm. sr. Cotegepe, a primeira aureola deste paiz, telegraphou ao sr. Viveiros de Castro ordenando-lhe que congraçasse o partido. Ao que o sr. Gabriel respondeu peremptoriamente:—E' futil!

O certo é que o *protesto* dorme na pasta do sr. Jeremias e não ha quem não inquiria:

—Pode haver congraçamento depois de ser arrastado o nome do dr. Resende, como um traidor, pelas ruas d'amargura?

—Pode haver congraçamento depois de esgotados todos os meios para minar a candidatura do dr. Resende a ponto de ameaçar-se

—Mas eu.....

—Ora «mais eu»... Quem lhe mandou ser tão ingenuo, meu caro? Pois acreditou que eu lhe preferia....

—Basta senhora!... Respeito essa sociedade e a casa onde estou; entretanto, sempre lhe digo que, de sua... imprudente perfidia, eu vingarei mais tarde, vergastando o seu arrependimento e humilhação com a gargalhada sarcástica do meu desprezo.

Fique-se com os seus aloradores. Eu não me queixo de si; lamento apenas o excesso de minha credulidade e agradeço-lhe a lição.

Alfredo retirou-se. Os seus olhos brilhavam mais do que nunca, dardando chamas de despeito e de indignação.

O amor, espavorido de tanta perfidia, fugiu-lhe do coração cedendo todo o seu lugar ao odio....

Mas, de sentimentos muito nobres, Alfredo fez exactamente o que em seu lugar faria qualquer homem de bem.

Não acovardou-se; não se deixou amesquinhar; mas tambem nunca insultou a essa moça.

Procurava, é certo, evitar o seu contacto; esquivava-se mesmo de vê-la; mas, quando algumas vezes se encontravam, o que não era muito raro, por que viviam sempre no mesmo apertado circulo social, em que ainda hoje giram, essa moça tinha de ficar envergonhada, aturdida mesmo pela cavalheirosa delicadeza e subida distincção com que Alfredo continuava a tratá-la.

A principio, julgando ser isso fraqueza ou fruzidão de caracter, ainda a moça rio-se algumas vezes do fiasco a que levou Alfredo, abusando da sua ingenua credulidade; mas elle, confundindo-a com esse olhar de sobreceira nobreza e distincção, que tanto lhe conhecemos, fez lhe logo comprehender a sua superioridade de moço brioso sobre a sua... fraqueza de mulher.

Correram os tempos e (quem diria?) as palavras com que Alfredo pôz termo, no baile, as... disparatadas levandades de sua ex-namorada, se não foram pronunciadas pela bocca de um oraculo, foram com certeza inspiradas por Deus.

A moça leviana, irreflectida e indiscreta que ferira tão cruelmente o coração de Alfredo; a moça que por mera vaidade caprichosa o espoz ao ridiculo n'um salão de baile; essa moça amou-o afinal.

Amou-o como nunca tinha amado até então; ou

o ajudante do agente do correio de Pedro 2º com reprobção nos exames geraes, caso não se declarasse hostil ao deputado do 2º districto?

Respondam os homens da «Epoca», se são capazes para tanto.

Profuso almoço offereceu hontem, em palacio, o sr. Viveiros de Castro ao sr. major Pires Ferreira, a quem será dispensada igual consideração pelo centro no domingo proximo, em casa do dr. Theodoro.

Isto quer dizer, em bom portuguez, que quem hoje manda chuva é o dr. Pires Ferreira. O dr. Resende é um homem morto para a gente, que frequenta o paço presidencial. A *arraia munda* que assigne de cruz, se quizer e, se não quizer, que passe muito bem. Pode-se viver perfeitamente sem os miseros proletarios.

Houve festa nas Dores, concorrida, animada, esplendida mesmo.

Como bom devoto, não faltou a elle o dr. Castriho, que, na procissão, compareceu eza calmente *boutonné*, cercado do seu estado maior. E' que s. x. c. Pequetissima não quiz fazer fiasco *manqué*; mandou chamar—alguns illustres officiaes e todo apaixonado e faceiro desabou do palacio da Constituição.

Era um gosto vel-o, aquelle arbusto presidencial, escoltado por seculares palmeiras! Quando o exm. atravessava a esquina da rua Grande, houve quem perguntasse porque o moço presidente ia preso...

Bisbilhoticos do Serafim...

Em 2 de Novembro.

Raul de Saint Clair.

Chegadas

Registramos as de nossos amigos tenente-coronel Antonio Ribeiro Soares, e alferes João A. dos Santos Lima, bem como as dos srs. capitão Egdio Motta, 2º escripturaria da Thesouraria de Fazenda desta provincia, e alferes Herminio Castello Branco, o poeta da *Lyra Sertaneja*.

Tambem se acham nesta capital os jovens Moyzes Euladio e Antonio Veras, filhos dos nossos dignos amigos coronel Antonio Maria Euladio e capitão Franklin Veras.

Discurso

Em outra sessão deste jornal fazemos publicar um importante discurso pronunciado pelo sr. senador Taunay, na sessão de 26 de setembro deste anno. Nessa importante peça oratoria o illustre senador, servindo-se do incidente provocado nesta capital pela imprudencia e capricho do sr. padre Honorio a respeito do casamento do nosso talentoso amigo dr. Hygino Cunha, demonstra a necessidade de ser transplantado para nossa legislação o casamento civil.

antes, amou pela primeira vez na sua vida, por que só desta foi que amou verdadeiramente.

Alfredo podia, se quizesse, tomar agora uma vingança tremenda; podia abuzar da fraqueza dessa moça; podia mesmo promover uma scena de escandalo, tal era a loucura e violencia com que sabia ser amado.

Mas, nós já o dissemos. Alfredo é de sentimentos muito nobres e por uma vingança—*recusou dignamente o amor dessa moça, que ainda hoje lastima e continua a tratar bem.*

Logo em seguida á sua desastrosa desillusão.—protestou a si mesmo esse moço generoso nunca mais amar.

Teria, porem, elle reflectido seriamente sobre o alcance d'esse protesto? Teria observado-o religiosamente?...

Impossivel!!... Alfredo é moço. Tem aspirações; tem necessidade de constituir familia sua mesma; e mais do que tudo isto tem um coração a pulsar-lhe dentro do peito.

Conseguiu é certo fazer acreditar a muita gente que não ama; que as moças lhe são completamente indifferentes: isto é, que o prazer que tem em estar junto de uma moça bonita, ouvindo-lhe e fazendo-lhe ouvir ditos espirituosos, é o mesmo que sente ao lado de uma menina de 5 annos, ou conversando com uma velha de 8.)

Mas, no meio d'essa disfarçada frieza; no meio d'esse apparente indifferentismo de velho monge maronita, o que irá pelo coração de Alfredo? O que se estará passando nos fundos recessos de sua alma?

Uma luta insana, luta gigante, luta desesperada:— a luta mortificadora que o homem sustenta com sigio mesmo quando ama e não pode manifestar o seu amor

Alfredo ama. Ama com esse amor sublimado dos poetas, amor que se sente, mas que se não pode descrever por que é indefinivel.

Ama. Não a sua ex-namorada por que o amor d'essa não lhe agrada mais; não, a uma moça conhecida, por que a todas ellas faz-se passar por sceptico com a sua affectada excentricidade ingleza; mas a uma moça desconhecida que só vê em sonhos.

Ama a uma miragem, ama a uma ficção, ama a um ideal que existe na sua ardente imaginação, tal como a donzella innocente e pura que deseja para sua esposa.

Olive de Canvenit.

Annuncios.



ACABARAM-SE AS DORES DE DENTES

Aos DENTRIFICIOS dos R. R. P. P. Benedictinos de Abbadia de Soulac (Gironda) deve-se esta notavel conquista da medicina.

Conhecedores, em tempo mui remoto, de segredos que ainda hoje não puderam ser penetrados, os padres das diversas comunidades fizeram, graças a esforços do trabalho e á actividade de cerebros verdadeiramente geniaes, descobertas maravilhosas e, o q' mais, fertilissimas em resultados praticos. De entre os Carmellistas sahio o importante remedio que ainda hoje conserva o nome dos seus descobridores. Copernico explica ao mundo pasmo a harmonia do nesso systema planetario; Bartholomeo de Gusmão applica ao ar a lei da destocação dos liquidos, descoberta por Archimedes, e faz singrar o ar o primeiro balão. Muito antes de todos estes, o padre Pierre BOURSAUD, Prior Benedictino, que vivia em 1373, descobrio o maravilhoso ELIXIR DENTRIFICO, que ainda hoje é o alivio da humanidade soffredora.



USE MAU DENTRIFICO

DESTROE OS DENTES

As dores de dentes e o mau aspecto, que os dentes tem, chamaram a attenção do Reverendissimo Padre PIERRE BOURSAUD, Prior da Abbadia de Soulac (Gironda).

Este illustre Chimico descobrio um poderoso elixir, que desde o anno de 1373 tem prestado relevantes serviços á Humanidade.

Impede que os dentes fiquem descarnados, impede a producção da carie, limpa-os, dando-lhes brilho, resistencia e assim evitando as causas das dores de dentes.

O seu uso, quando diario, é a unica garantia para que possamos conservar nossos dentes até a velhice.

Productos dos Reverendos Padres Benedictinos.

PÓS DENTRIFICIOS dos Reverendos P. P. Benedictinos.
PASTA DENTRIFICA dos Reverendos P. P. Benedictinos.
ELIXIR DENTRIFICO dos Reverendos P. P. Benedictinos.



Os Dentrificos dos R. R. P. P. Benedictinos, sem cujo uso são impossiveis a belleza, a graça, a elegancia, vendem-se nesta provincia nos estabelecimentos dos Srs.:

José Pereira Lopes (Botica do Povo)	Theresina
Manoel Raimundo da Paz (Loja Brazileira)	»
O'Connell de Alencar (Casa Francaza)	»
Domingos Rodrigues de Azevedo	»
Antonio Gonçalves Pedreira Portellada	»
João da Cruz & Irmão	»
José Felix Alves Pacheco	»
Saloman Baumann	»
Franklin Veras & Ca.	Parnahyba.
Feliciano Veras & Ca.	»
Filippe Gomes Neves	»
Gonçalves & Filhos	Amarante.
Theodoro da Silva Ribeiro	»
José Ribeiro Gonçalves	»